

Decreto n.º 77

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, n.º 1, do decreto-lei federal n.º 1202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear a normalista Maria Isabel Longo para exercer o cargo de professora municipal.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 1.º de abril de 1945

João Paulo Pereira
Prefeito Municipal